Id:01AB1DBC9E3BDC18

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL
JOSÉ DE FREITAS

EXTRATO/ATO ADMINISTRATIVO
ATO: OITAVO TERMO ADITIVO (PRAZO) ao Contrato Administrativo nº **0202/2020** – PMJF/PI - REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 062/2020 - PMJF/PI (TP Nº 007/2020 – PMJF/PI). OBJETO: Pavimentação de Vias Públicas na Zona Urbana do município de José de Freitas/PI.
Empresa/Contratada: CONSTRUTORA CONVITA LTDA. – ME.
CNPJ nº 19.486.408/0001-43
CLÁUSULA/ADITIVADA: PRAZO + 90 DIAS.
MOTIVO: Necessidade de continuidade prazo.
CONTRATANTE: Secretaria de Municipal de Infraestrutura – PMJF/PI. CNPJ nº 06.554.786/0001-75 - INFORMAÇÕES: UL/SAF – PMJF/PI.

Id:0B6204072D01D968

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Ilha Grande do Piauí
Av. Martins Ribeiro, nº 301, Centro, Ilha Grande/PI
*CEP: 64.224-000 - **CNPJ**: 01.994.030/0001-23*

Comissão Permanente de Licitação e Pregão
Folha Nº
Rubrica:

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Ilha Grande/PI, torna público o extrato do Contrato nº 014/2022, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PIAUÍ.
Unidade Orçamentária: 01010103100011001
Elemento de despesa: 449051
Fonte: 500

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE/PI.**
.

CONTRATADA:	VALOR GLOBAL
TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI	**R$ 85.970,05 (oitenta e cinco mil novecentos e setenta reais e cinco centavos).**

PRAZO DE EXECUÇÃO: até 31 de dezembro de 2022.
ASSINA PELA CONTRATADA: JEAN CARLOS BENTO DOS SANTOS
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANE SANTOS CARVALHO

Ilha Grande/PI, 22 de novembro de 2022.

RENATO TEIXEIRA SILVA
Presidente da CPL

Id:0CC5497F8A8BD9B0

PREF. MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Centro
01612590/0001-76 Exercício: 2022

DECRETO Nº 199 , DE 21 DE NOVEMBRO DE 2022 - LEI N.173

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 14.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

450	10.301.0109.2045.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	14.000,00
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não vinculados de Impostos	
	300 001	Saúde 15% - FUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

432	10.301.0109.2018.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-5.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICA(F.R. Grupo: 1 621 00	
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	
	999 000	Não se aplica	
515	10.301.0109.2085.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
521	10.303.0109.2052.0000	AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA DA SAÚDE	-7.000,00
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 600 00	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BRANDÃO, 21 de novembro de 2022

FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
CPF:182.336.003-34
Prefeito Municipal

Id:01AB1DBC9E3BDAF5

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO

PORTARIA N° 102/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE REGENERAÇÃO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 102/2022, cujo o objeto é **Contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) atender as necessidades do município de Regeneração/PI**

I. Gestor de Contrato:
SAMIA NOELIA DOS ANJOS SILVA
CPF nº 064.158.923-98

II. Fiscal de Contrato:
JACKELINE SYNARA ALVES BALDOINO BARROS
CPF nº 013.133.423-94

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Regeneração/PI, 24 de novembro de 2022

Eduardo Alves Carvalho
Prefeito Municipal